



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015232/2024-08

PORTARIA Nº 3.397/2024
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 2.307/2024, aditada pela Portaria nº 2.586/2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando teor do Expediente GED nº 20.27.0296.0000363/2024-50, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24.11.2024, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº nº 2.307/2024, de 20 de agosto de 2024, aditada pela Portaria nº 2.586/2024, de 13 de setembro de 2024, a fim de apurar conduta e responsabilidade administrativo-funcional do servidor GIULLIANO LEMOS ALVES DOS REIS, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 24 de novembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0015232/2024-08

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 28/11/2024 16:26:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015232/2024-08**.